

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 20/2012

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DA PROVA DE TÍTULOS E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o resultado das avaliações da Prova de Títulos e presta outros esclarecimentos.

1. LISTA DOS RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Está sendo divulgada, a lista dos resultados obtidos pelos candidatos na prova de títulos. Essa lista de resultados encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.educacao.rs.gov.br.

2. Títulos não avaliados por terem sido entregues fora do prazo

2.1. Conforme o estabelecido no item 9.5 do Edital 01/2012 e do item 1.1 do Edital 17/2012 os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos entregues fora do prazo não foram avaliados.

2.2. Foram considerados intempestivos os documentos encaminhados pelos candidatos que receberam o seguinte número de inscrição: 601, 2593, 2768, 3659, 4364, 10144, 12354, 17876, 22935, 26125, 37734, 42290, 43147, 44447, 49511, 50622, 51103, 56240, 61743, 64816, 82649.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso, referente aos resultados obtidos na Prova de Títulos, conforme o previsto no item 9.2, do Edital de Concursos N.º 01/2012.

3.2. Informações sobre a avaliação dos títulos, bem como vistas aos documentos encaminhados pelos candidatos e resultados poderão ser obtidas na Divisão de Concursos Públicos da FDRH, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h no mesmo prazo de entrega dos recursos.

3.3. Requerimento para Recurso: para a interposição de recurso, o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso (Anexo 1 deste Edital).

3.4. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento

3.4.1. Prazo para entregar o recurso: **20 a 24 de agosto de 2012.**

3.4.2. Formas de encaminhar o recurso referente à Prova de Títulos (requerimento e justificativas):

a) O candidato poderá interpor pedido de revisão dirigido ao Secretário de Estado da Educação e entregue diretamente no Protocolo da FDRH, na Av. Praia de Belas, 1.595, em Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) enviar, somente por SEDEX, para o seguinte endereço, também no prazo acima:

IDENTIFICAÇÃO NO ENVELOPE

- Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

- Divisão de Concursos Públicos - DCP

- **RECURSOS – Resultado da Prova de Títulos dos Concursos da SEDUC**

- Av. Praia de Belas 1.595

- Porto Alegre –RS – CEP 90.110-001

3.5. O pedido de recurso deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato;

b) indicação do cargo e habilitação;

c) exposição detalhada dos motivos a respeito da matéria contestada, em face das normas do concurso;

d) objeto do pedido de revisão, claramente especificado, e, se for o caso, com o total dos pontos solicitados.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo. Quando enviados via SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser igual à do prazo estabelecido para os recursos.

4.2. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

4.3. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 3.4.2, item b deste Edital (SEDEX).

4.4. O resultado dos recursos será divulgado através de Edital, o qual será publicado conforme prevê o item 2 do Edital de Concursos Públicos N.º 01/2012.

4.5. De acordo com o previsto no Edital de abertura das inscrições, não podem ser encaminhados documentos novos para a prova de títulos. Na fase dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados ou encaminhados no período determinado para a entrega dos títulos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2012.

**José Clóvis de Azevedo,
Secretário de Estado da Educação.**

ANEXO 1 DO EDITAL N.º 20/2012.**REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REVISÃO**

**Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado da Educação**

Nome do candidato: _____

Inscrição N.º: _____

CRE para a qual se inscreveu: _____

Nº do Concurso: _____

Área/Habilitação/Curso: _____

O objeto do pedido de revisão e/ou justificativa está especificado nas folhas seguintes.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato.